

# Boletim Informativo

Nº 01/2022

Tema: Vigilância Socioassistencial



O Boletim da Vigilância Socioassistencial é um informativo que tem o objetivo divulgar as produções da Vigilância Socioassistencial.

Os boletins irão retratar através de dados, em uma produção sistematizada a análise das informações territorializadas:

I - das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos em determinados territórios;

II - do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede Socioassistencial.

Nessa primeira edição iremos apresentar a **Vigilância Socioassistencial**.

A Vigilância Socioassistencial possui por objetivo apresentar, por meio de dados, indicadores, informações e/ou análises a população em situação de risco e vulnerabilidade e as ofertas dos serviços e benefícios socioassistenciais, vistos na perspectiva do território. Esta visão de totalidade, integrando necessidades e ofertas, permite traçar melhores ações e estratégias para prevenção e redução de agravos, contribuindo para o planejamento, gestão e execução da política de assistência, objetivando sempre o fortalecimento da função de proteção social do SUAS.

**Com base nas referências da LOAS, da PNAS e da NOB SUAS 2012, depreende-se que a Vigilância Socioassistencial se organiza a partir de dois eixos que se articulam para produzir a visão de totalidade; são eles:**

**a) a vigilância de riscos e vulnerabilidades;**

**b) a vigilância sobre os padrões dos serviços. A partir destes dois eixos articulam-se, de um lado, as informações relativas às demandas ou necessidades de proteção socioassistencial da população e, de outro lado, as características e distribuição da rede de proteção social instalada para a oferta de serviços e benefícios.**

De acordo com a NOB SUAS 2012 em seu Art. 88, a Vigilância Socioassistencial deve manter estreita relação com as áreas de Proteção Social Básica e Especial, sendo que essas "(...) são provedoras de dados e utilizam as informações produzidas e processadas pela Vigilância Socioassistencial sempre que estas são registradas e armazenadas de forma adequada (...)", ou seja, a Vigilância precisa que as unidades socioassistenciais produzam e registrem informações sistematicamente, para que essas ao serem processadas expressem a realidade dos territórios e das famílias e/ou indivíduos atendidos.

As informações e meios técnicos existentes já permitem quantificar e localizar de forma bastante precisa uma parte das famílias ou indivíduos fortemente afetados por fatores de vulnerabilidade e que devem, em função disso, ser objeto de ações de busca ativa organizadas conjuntamente entre as áreas de Vigilância e as Proteções Básica e Especial.

Vemos que existem muitas informações fragmentadas sobre a incidência de riscos e vulnerabilidades sociais nos territórios, sendo responsabilidade da Vigilância montar este quebra-cabeça e transformar esses dados em conhecimento útil para a Política de Assistência Social. Existem muitas fontes (aplicativos nacionais, informações gerencias, RMA – Registro Mensal de Atendimento, informações sobre a vivência dos profissionais no território, o próprio IDS Social) que precisam ser sistematizadas, sendo necessário zelar pela produção e armazenamento das informações, evitando duplicidades, fomentando a cultura da informação e buscando uma visão estratégica para a otimização dos esforços públicos, para os quais a Vigilância Socioassistencial foi criada.

## RMA

(Registro Mensal de Atendimento)

O Sistema de Registro Mensal de Atendimentos (RMA) dos CRAS e CREAS previsto na Resolução CIT No.4/2011, implantado em janeiro de 2012, representa uma das ferramentas voltadas para a área da gestão no âmbito da Assistência Social fornecendo mensalmente uma série de informações sobre a oferta dos serviços em cada município, o volume de atendimentos realizados e o perfil do público atendido.

Esse registro não deve ser realizado de maneira dispersa, incompleta e assistemática para que alcancem os resultados necessários para impactar melhorias na gestão e nos serviços.

# VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL



BRASIL Serviços

## SNAS

Registro Mensal de Atendimentos - RMA

? A A A

MDS.gov.br Voltar

Novos Formulários e Manuais – a partir de janeiro de 2017

- Formulário 1 - Registro Mensal de Atendimentos do CRAS
- Formulário 1 - Registro Mensal de Atendimentos do CREAS

## EQUIPE TÉCNICA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Flávia Bedin Tognon – Economista Doméstico/Coordenadora da SMAS

Sueza Oldoni da Motta – Assistente Social

Daniele Fagundes – Psicóloga

Pamela Ferreira da Cruz –

Economista Doméstico/Coordenadora do Programa Criança Feliz

Queli Cagnini Becchi - Coordenadora Cadastro Único



**Vigilância Socioassistencial**

Contato Telefônico: 3520-2194

E-mail: vigilanciasocioassistencialfb@gmail.com